

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Helga Barreto Tavares, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 35/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022. Deserção quando ofertada a promoção mediante Edital nº 072/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

5) EDITAL Nº 023/2023. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Flávio Bezerra, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada a promoção mediante Edital nº 074/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em respondência.

Edital Nº 024/2023 a 032/2023
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023

EDITAIS NºS 024/2023 A 032/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 024/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Luis Bezerra Lima Neto, por ter manifestado a opção de permanecer em sua titularidade, 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga de igual Entrância, conforme Ato nº 024/2019, publicado no DOMPCE nº 481, 21/01/2019, com exercício em 28/01/2019. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 020/2019, 063/2019, 001/2021, 055/2021, 007/2022, 097/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 090/2017, publicada no DOEMPCE nº 198 no dia 25/10/2017).

2) EDITAL Nº 025/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira para a 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 062/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Edital nº 015/2020, 013/2021, 020/2021, 062/2021, 013/2022, 101/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

3) EDITAL Nº 026/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. André Augusto Cardoso Barroso para a 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de Entrância Final, conforme Ato nº 063/2020, publicado no DOMPCE nº 739, 17/02/2020, com exercício em 13/03/2020. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 012/2021, 063/2021, 014/2022, 102/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 126/2020, publicada no DOEMPCE nº 826 no dia 01/07/2020).

4) EDITAL Nº 027/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



SANTA QUITÉRIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marina Romagna Marcelino, para a 10ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara da Infância e Juventude e Varas Criminais, conforme Resolução nº 072/2020) de Entrância Final, conforme Ato nº 024/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1273, de 12/05/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertada mediante Editais nº 046/2022, 124/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

5) EDITAL Nº 028/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, e implantada no dia 02/06/2022 por Ato Normativo nº 286/2022-PGJ. Deserção quando ofertado a remoção mediante Edital nº 059/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

6) EDITAL Nº 029/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face do falecimento do Senhor Promotor de Justiça Dr. Pablo de Oliveira Alves, conforme Ato nº 1118/2022 – SERH, publicado no DOEMPCE nº 1302, no dia 23/06/2022. Deserção quando ofertado a remoção mediante Edital nº 069/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 161/2022, publicada no DOEMPCE nº 1305 no dia 28/06/2022).

7) EDITAL Nº 030/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Muriel Vasconcelos Damasceno para a 2ª Promotoria de Justiça de São Benedito de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 09/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 159/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

8) EDITAL Nº 031/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO SANTO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel Ferreira de

Lira para a 3ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 26/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 171/2022, publicada no DOEMPCE nº 1390 no dia 25/10/2022).

9) EDITAL Nº 032/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXERAMOBIM.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Vicente Anastácio Martins Bezerra de Sousa para a 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 08/2023, publicado no DOMPCE nº 1451 em 07/02/2023, e exercício em 10/02/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 179/2023).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em responsabilidade.

Edital Nº 033/2023 a 048/2023

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023

EDITAIS NºS 033/2023 a 048/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

